



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

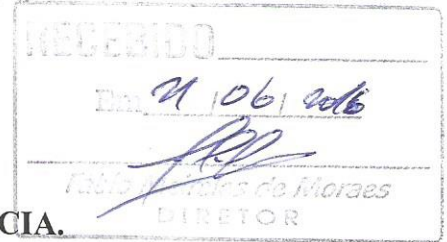
Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:



ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

EXMO.SR. VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
MD.PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI

Venho pelo presente, comunicar à Vossa Excelência, que, conforme combinado durante o processo de implantação, o Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de julho do corrente ano passa a fazer sua própria contabilidade e folha de pagamento, desvinculando esses serviços do Poder Executivo. Visando a autonomia do Poder Legislativo, a Câmara Municipal criou e usará seu novo CNPJ nº 22.862.949/0001-33; tendo sido providenciada a abertura de uma nova conta bancária, no Banrisul, agência 0775, conta corrente nº 04.082.445-05, na qual requer-se seja feito mensalmente pelo Poder Executivo o depósito referente ao repasse do duodécimo do Poder Legislativo, já a partir do mês de julho.


Sem mais para o momento, receba V. Exa. do Poder Legislativo o sincero agradecimento pelos anos em que o Poder Executivo prestou a esta Casa através de seus competentes servidores os serviços acima referidos.

Reiteramos, na oportunidade, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores




LOURENÇO SILVA DE SOUZA
VEREADOR DO PT
PRESIDENTE 2016

Piratini, 21 de junho de 2016

